



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza
CNPJ 29988441/0001-25

RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 29 DE ABRIL 2010.

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL A
CONCEDER REPOSIÇÃO SALARIAL
AOS SERVIDORES ATIVOS DO
QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO
DA CAMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA/ES.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 42, V, da Lei Orgânica do Município e 37, inciso IV do Regimento Interno Cameral, **FAZ SABER**, que o Plenário, **APROVOU** e o Presidente **PROMULGA** a seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, conceder reajuste salarial aos servidores ativos do quadro de provimento efetivo do Poder Legislativo Municipal em cinco por cento (5%) sobre os vencimentos respectivos de cada cargo.

§ único - O reajuste que trata este Projeto de Resolução destina-se a repor as perdas salariais dos servidores em atividade do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Conceição da Barra.

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

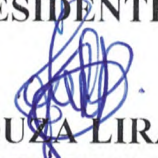
CNPJ 29988441/0001-25

Art. 3º - O custeio do reajuste salarial será feito com recursos da dotação 331901100000 (vencimentos e vantagens fixas pessoal civil) do Poder Legislativo Municipal, consignados na lei orçamentária.

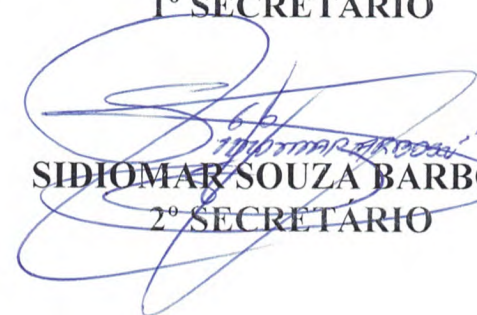
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º Maio de 2010, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 29 de Abril de 2010.


ÂNGELO CÉZAR FIGUEIREDO
PRESIDENTE


JUCÉLIA SOUZA LIRA ROCHA
VICE-PRESIDENTE


FABRYCIO CRIZÓSTOMO KOCK
1º SECRETÁRIO


SIDIOMAR SOUZA BARBOSA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza
CNPJ 29988441/0001-

ANEXO V

ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	Nº DE CARGOS	VALOR (R\$ - REAIS)
Auxiliar de Serviços Gerais	03	R\$ 535,00
Auxiliar Legislativo	01	R\$ 535,00
Vigia	03	R\$ 535,00
Técnico Legislativo	02	R\$ 1.029,00
Motorista Legislativo	02	R\$ 1.029,00
Assistente Legislativo	01	R\$ 1.260,00
Agente Legislativo	01	R\$ 1.575,00
Analista Financeiro	01	R\$ 2.625,00
Procurador Legislativo	02	R\$ 3.675,00